



PROJETO DE LEI N°. 027/2022

**Ementa: DENOMINA RUA DO BAIRRO
DINARTE MARIZ NO MUNICÍPIO DE
EQUADOR/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. - Fica denominada no município de Equador/RN de "MANOEL FERREIRA DA SILVA". Localizada no bairro Dinarte Mariz, no sentido oeste-leste, tendo seu início no ponto de intersecção com a rua Sabastião Gomes de Lima. Seguindo no sentido leste até a estrada vicinal que liga Equador ao Galo Branco. Ao norte limita-se com propriedade de Francisco Grangeiro Diniz e ao sul com a altura da rua Nego Grangeiro.

Art. 2º. - Este Projeto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se às disposições em contrário.

Equador/RN, 29 de agosto de 2022.

WELSON BEZERRA

Vereador

DESPACHO

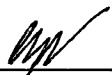
Projeto de Lei Nº 027/2022.

Autor: Welson Bezerra.

Ementa: Denomina rua do bairro Dinarte Mariz no município de Equador/RN e dá outras providências.

Encaminha-se à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para cumprimento do Art. 26 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 1º de setembro de 2022.



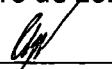
Lutembergue Guedes Vanderlei
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 10.873.396/0001-35 FONE: 84 3475-0002

Lido no expediente do dia 01 de setembro de 2022 e nesta mesma Sessão Ordinária Aprovado por **Unanimidade, após Parecer Oral Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

Equador RN, em 01 de setembro de 2022.



LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

À SANSÃO

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2022.



LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE